

RESOLUÇÃO Nº 52/CMAS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento de 2022 do Governo Federal.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2022, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento 2022 do Governo Federal em Itaporã do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Verônica de Sousa Ribeiro

Presidenta do CMAS